



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N° 020/2010**

De 18 de fevereiro de 2010.

## CERTIFICO QUE

O Documento do N° 020/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 18/02/2010

Responsável: J. Hoffmeister

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A  
SERVIDORA MUNICIPAL FATIMA SALETE  
DALLABRIDA, COM FUNDAMENTO LEGAL  
NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N°  
139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 41, conforme requerimento protocolado sob nº 1883, de 22 de outubro de 2009, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra **FATIMA SALETE DALLABRIDA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 30 de setembro de 2009 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

João Batista Hoffmeister  
Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

